

1 **ATA 2699ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos sete dias do mês de novembro do
2 ano de 2018, às nove horas e cinquenta minutos, teve início em sua Sede, na Praça da
3 República, nº 53, a segunda milésima sexcentésima nonagésima nona Sessão Plenária
4 Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência do Conselheiro Hubert
5 Alquéres, com o sorteio dos processos das Câmaras de Educação Básica e de Educação
6 Superior. Compareceram os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur
7 Salomão, Décio Lencioni Machado, Francisco Antônio Poli, Ghisleine Trigo Silveira,
8 Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jair Ribeiro da Silva Neto,
9 José Rui Camargo, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa
10 Storópoli, Roque Theóphilo Júnior, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Sylvia
11 Figueiredo Gouvêa e Thiago Lopes Matsushita. **01.** Colocada em votação, a Ata de nº
12 2698 de 31/10/2018, foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificaram a ausência os
13 Conselheiros Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, João Otávio
14 Bastos Junqueira e Laura Laganá. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:**
15 **a) a Consª Eliana Martorano Amaral** solicitou licença de suas funções junto a este
16 Conselho, em virtude de compromissos profissionais, no período compreendido entre 01
17 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano. Será substituída pelo Cons. Suplente
18 **Edson Hissatomi Kai**; b) informou que a Câmara de Educação Básica convidou a
19 Professora Cristina De Cássia Mabelini Da Silva, Coordenadora da EFAP – Escola de
20 Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato
21 Costa Souza”, para a apresentação do Curso voltado aos Diretores Ingressantes. A
22 exposição seria apenas para a CEB, mas pela importância do assunto, a **Consª**
23 **Bernardete Angelina Gatti** sugeriu que a mesma fosse compartilhada com todos os
24 Conselheiros. A Presidência acolheu a sugestão e passou a palavra ao **Cons. Jair**
25 **Ribeiro da Silva Neto**, que foi um dos grandes batalhadores por essa nova forma de
26 seleção de diretores. O **Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto** disse que, no papel, o curso
27 está ótimo, mas o que acontece, historicamente, é que o estágio probatório passa sem
28 que haja de fato um acompanhamento para saber se realmente está sendo bem
29 executado. A **Consª Bernardete Angelina Gatti** comentou que foi muito importante a
30 adesão da Udemo e, politicamente, foi fundamental nesse processo. O **Cons. Francisco**
31 **Antonio Poli** disse que a Udemo sempre defendeu que houvesse uma capacitação para
32 diretores de escolas, inclusive fazia uma capacitação por conta própria. Comentou que o
33 estado de São Paulo é o único que tem o cargo de diretor de escola provido por provas e
34 títulos. A Presidência lembrou também da participação da **Consª Ghisleine Trigo**
35 **Silveira** que deu toda retaguarda para a montagem do curso. **04. PALAVRA ABERTA**
36 **AOS CONSELHEIROS:** a **Consª Guiomar Namó de Mello** participou do lançamento do
37 livro “Educação em Pauta: uma agenda para o país”, que aconteceu no Conselho
38 Nacional de Educação. O livro é composto por textos autorais - tem inclusive um artigo
39 sobre a Formação Inicial e Continuada de Professores, escrito pela própria Conselheira.
40 O livro é resultado de uma parceria entre a (OEI) Organização dos Estados Ibero-
41 americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, em parceria com alguns dos
42 principais especialistas em políticas públicas educacionais no Brasil. A **Consª Bernardete**
43 **Angelina Gatti** comentou que o Instituto de Altos Estudos da USP estruturou uma
44 comissão, coordenada pelo Prof. Nilson Machado, da Faculdade de Educação, para fazer
45 uma discussão sobre Educação Básica – uma análise de políticas e sugestões. Disse que
46 o **Cons. Luís Carlos de Menezes** e ela fazem parte da comissão; o projeto vai caminhar
47 com o apoio do Itaú Social, que irá estruturar uma cátedra dentro do IEA, para
48 desenvolvimento do projeto. Acha que será muito interessante o envolvimento da USP
49 com a Educação Básica, especialmente contando com o Instituto de Altos Estudos. O
50 **Cons. Luís Carlos de Menezes** disse que a ideia é procurar uma ligação real entre a
51 universidade pública e as boas escolas públicas. A **Consª Maria Cristina Barbosa**
52 **Storópoli** informou que foi publicado, hoje no DOU, Consulta Pública, com vistas à coleta
53 de contribuições e sugestões do público em geral relativas à proposta de atualização da
54 Política Nacional de Educação Especial, e que há um prazo de quinze dias para que os

1 Conselheiros interessados apresentem sugestões referentes à tal atualização. A
2 **Presidência** disse que o texto será encaminhado a todos os Conselheiros, mas gostaria
3 que a **Consª Sylvia Figueiredo Gouvêa**, que é a Conselheira que mais se dedica a esse
4 assunto, o lesse e desse sua opinião, pois teve ciência, através das redes sociais, de que
5 o texto não está bom. **05. MATÉRIA DELEGADA:** aprovada em 31/10/2018, nos termos
6 da Deliberação CEE 157/2017. **5.1** Indicação de Especialistas da **CEB** para os Proc^s
7 873888/2018; 1316011/2018; 788521/2018; 873968/2018; e da **CES** para os Proc^s
8 1179445/2018 e 977062/2018. **5.2** Pareceres aprovados em 31/10/2018, nos termos da
9 Deliberação CEE nº 157/2017: **Proc. 898438/2018 (Proc. CEE 658/2000)** _ Universidade
10 Municipal de São Caetano do Sul. **Parecer 411/18** _ da Câmara de Educação Superior,
11 relatado pelo Cons. Thiago Lopes Matsushita. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
12 fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do
13 Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, da Universidade Municipal
14 de São Caetano do Sul, pelo prazo de quatro anos, devendo a IES atentar para os pontos
15 críticos apontados neste voto para o novo pedido de renovação do reconhecimento deste
16 Curso. 2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso
17 permaneceu sem reconhecimento. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-
18 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
19 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 1310532/2018 (Proc. CEE 435/2001)** _
20 UNICAMP / Instituto de Artes. **Parecer 412/18** _ da Câmara de Educação Superior,
21 relatado pelo Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
22 fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do
23 Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança, oferecido pelo
24 Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, pelo prazo de
25 cinco anos. 2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso
26 permaneceu sem reconhecimento. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-
27 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
28 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 897411/2018** _ Escola Superior de Advocacia
29 da OAB / Núcleo Araraquara. **Parecer 413/18** _ da Câmara de Educação Superior,
30 relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
31 fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de
32 Especialização em Direito e Processo do Trabalho, no Núcleo Araraquara, da Escola
33 Superior de Advocacia da OAB, e toma-se conhecimento do oferecimento de nova turma
34 em 2018. **PAUTA: Proc. 1083769/2018 (Proc. CEE 170/2017)** _ Universidade de
35 Taubaté. O **Parecer 414/18** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
36 Décio Lencioni Machado foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
37 fundamento na Deliberação CEE nº 130/2014, o pedido de Reconhecimento do Curso
38 Superior de Tecnologia em Agroecologia, na modalidade a distância, da Universidade de
39 Taubaté, pelo prazo de três anos. 2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por
40 ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado
41 da Educação. **Proc. 1238263/2018 (Proc. CEE 272/17)** _ Faculdade Municipal de Barueri
42 “Prof. Elvis Pontes”. O **Parecer 415/18** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
43 Cons. Décio Lencioni Machado foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-
44 se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Reconhecimento do
45 Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, da Faculdade Municipal de
46 Barueri “Prof. Elvis Pontes”, pelo prazo de três anos. 2.2 O presente reconhecimento
47 tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
48 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 992839/2018 (Proc. CEE 070/2018)** _ Escola
49 Superior de Tecnologia e Educação de Porto Ferreira. O **Parecer 416/18** _ da Câmara de
50 Educação Superior, relatado pelo Consª. Iraíde Marques de Freitas Barreiro foi aprovado
51 por unanimidade. Deliberação: Com base na Deliberação CEE nº 112/2012 e em função
52 da análise realizada no presente Parecer: 2.1 Aprova-se o Curso de Especialização em
53 Educação Especial: Transtornos Globais de Desenvolvimento, da Escola Superior de
54 Tecnologia e Educação de Porto Ferreira, para as turmas iniciadas a partir da publicação

1 deste Parecer, com trinta vagas, e nos termos em que foi proposto pela Instituição, para
2 realização na Sede da Instituição, na Rua Padre Nestor Cavalcante Maranhão, nº 40 –
3 Jardim Aeroporto, Porto Ferreira/São Paulo. 2.2 Com a finalidade de assegurar o
4 cumprimento do disposto no artigo 6º da Deliberação CEE nº 112/2012, a Escola Superior
5 de Tecnologia e Educação de Porto Ferreira deverá remeter a este Conselho relação de
6 alunos concluintes, no prazo de até 30 dias contados da data do término das aulas. A
7 partir destas informações a Câmara de Educação Superior disponibilizará ao sistema
8 estadual de ensino o rol de profissionais habilitados nesse curso. 2.3 Ao final de cada
9 turma, a Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso,
10 mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação desse Conselho. Na
11 sequência, o senhor **Presidente** passou a palavra à Professora Cristina De Cássia
12 Mabelini Da Silva, que utilizando o recurso *Powerpoint* deu início a sua apresentação -
13 que será disponibilizada a todos os Conselheiros e estará à disposição, na íntegra, com a
14 secretária do Pleno. Após a exposição, manifestaram-se a Presidência, os Conselheiros
15 Jair Ribeiro da Silva Ribeiro, Guiomar Namó de Mello, Luís Carlos de Menezes e Iraíde
16 Marques de Freitas Barreiro. Pelo avançado da hora e como a apresentação era
17 direcionada mais para a Câmara de Educação Básica, a Presidência cumprimentou e
18 agradeceu a presença da Professora Cristina e sua equipe e informou que os membros
19 da CES deixariam o Plenário e continuariam seus trabalhos na Câmara de Educação
20 Superior, para que a CEB aprofundasse seus questionamentos sobre o assunto. Nada
21 mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou
22 encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a presente Ata que,
23 após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 07 de novembro
24 de 2018.....

25 Hubert Alquéres.....

26 Bernardete Angelina Gatti.....

27 Cláudio Mansur Salomão.....

28 Décio Lencioni Machado.....

29 Francisco Antônio Poli.....

30 Ghisleine Trigo Silveira.....

31 Guiomar Namó de Mello.....

32 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....

33 Jair Ribeiro da Silva Neto.....

34 José Rui Camargo.....

35 Luís Carlos de Menezes.....

36 Marcos Sidnei Bassi.....

37 Maria Cristina Barbosa Storópoli.....

38 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....

39 Roque Theóphilo Junior.....

40 Sylvia Figueiredo Gouvêa.....

41 Thiago Lopes Matsushita.....